



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **GABRIEL TENTULA KANKINDA**, de nacionalidade angolana, filho de José Kakinda e de Freitas Pjoku, nascido na República de Angola, em 30 de abril de 1980, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 582, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 23/09/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12443682&crc=F5C294A1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12443682&crc=F5C294A1).

Código verificador: **12443682** e Código CRC: **F5C294A1**.

Referência: Processo nº 08018.003211/2017-73

SEI nº 12443682

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não cumpre o requisito previsto no inciso I do Art. 237, do Decreto 9.199/2017.

Despacho nº 7074/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado: NASAR ZAHEER
Processo: 08280.016034/2018-66

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, por não atender o naturalizando ao disposto no artigo 65, III da Lei nº 13.445/17.

Despacho nº 7056/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: JEHAD ALSHOURA
Processo: 08386.006144/2019-12

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido pelo não cumprimento do disposto no Art. 70, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 7097/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessado: JONATAN BERNARDO MADIATA
Processo: 08505.060398/2018-00

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não atende ao requisito contido no Inciso II, do Art. 65, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 7100/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado: PARFAIT PATRICK DE LAREBERDIERE
Processo: 08505.063344/2018-98

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, por não atender o naturalizando ao disposto nos incisos II e III do artigo 65 da Lei nº 13.445/17.

Despacho nº 7041/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Arquivamento de Naturalização
Interessada: FRANCISCO JOSE VISPO PEITEADO
Processo: 08295.017778/2018-39

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, por não atender o naturalizando o disposto nos incisos III, do Art. 112, da referida Lei 6815/80.

Despacho nº 7112/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: ISAAC DENILSON MATEUS CACHINENE
Processo: 08460.009857/2018-17

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido pelo não cumprimento do requisito relativo à fixação de residência no Brasil, conforme previsto no Art. 70 da Lei 13.445/2017.

Despacho nº 7118/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização
Interessado: ARIEL GARCIA RODRIGUEZ
Processo: 08270.017518/2018-41

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, por não atender o naturalizando ao disposto no artigo 65 e inciso III do artigo 66 da Lei nº 13.445/17.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 579, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.008571/2019-31, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, SYLVIA ARLENE KRUGER, de nacionalidade sul-africana, filha de Fanie de Vos e de Cateriena de Vos, nascida em Pietersburgo, na República da África do Sul, em 31 de outubro de 1956, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 580, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.000342/2018-80, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, VINCENZO MACRI, de nacionalidade italiana, filho de Antonio Macri e de Carmela Caricari Macri, nascido em Siderno, na República Italiana, em 3 de janeiro de 1965, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 2 (dois) anos e 11 (onze) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 581, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.004061/2017-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, FATIMA MOMADE NARANE, de nacionalidade moçambicana, filha de Momade Narane e de Maimuna Soleman, nascida em Maputo, República de Moçambique, em 13 de abril de 1957, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 582, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.003211/2017-73, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GABRIEL TENTULA KANKINDA, de nacionalidade angolana, filho de José Kakinda e de Freitas Pjoku, nascido em na República de Angola, em 30 de abril de 1980, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 583, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.008026/2016-94, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Revogar a Portaria nº 471, DE 25 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de ISABEL MARGARIDA ISIDRO ENCARNAÇÃO, de nacionalidade portuguesa, filha de Valentim Antonio da Encarnação e de Carminda Jesus Isidro da Encarnação, nascida em Lisboa, na República Portuguesa, em 9 de agosto de 1969, tendo em vista a comprovação de amparo legal pelo art. 55, II, "b", da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 584, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.010329/2007-65, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ANGEL VIERA PEÑA, de nacionalidade peruana, filho de Jose Viera Huarote e de Carmen Pena Cabala, nascido na República do Peru, em 19 de maio de 1972, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 585, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08018.008945/2008-58, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, LOLA VIVEROS ALVARES, de nacionalidade boliviana, filha de Enrique Viveros Salvatirra e de Gladis Alvares Becerra, nascida no Estado Plurinacional da Bolívia, em 17 de dezembro de 1955, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 586, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.001243/1983, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Tornar Sem Efeito o ato que determinou a expulsão do nacional boliviano ERWIN REYES VARGAS, nascido em 12 de fevereiro de 1961, filho de Oscar Reyes Surate e de Adriana Vargas, pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 1983, tendo em vista que o prazo de impedimento de reingresso ao Brasil já expirou, a teor do § 4º, do art. 54 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 587, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AHMED HASSAN ABDEL AZIZ ABDEL SALAM - V344990-V, natural da República Árabe do Egito, nascido em 05 de setembro de 1968, filho de Hassan Abedelaziz Abdelsalam Elafifi e de Samira Abdelmeguid Gad Elmoula, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.061646/2018-21);

EDGAR ENRIQUE COZARELLY FEUILLEBOIS - V391176-5, natural da Panamá, nascido em 03 de setembro de 1974, filho de Edgar Enrique Cozareilly e de Vielka Estella de Conzareilly Feullebois, residente no Estado do Pará (Processo nº 08360.009443/2018-16);

ERNESTO RAUL CAFFARENA - V221995-I, natural da Argentina, nascido em 11 de maio de 1966, filho de Rogelio Ernesto Caffarena e de Alba Vetí Velazquez De Caffarena, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.010178/2018-91);

HIBA DARWICHE - Y042360-Y, natural do Líbano, nascida em 21 de abril de 1983, filha de Jamal Darwiche e de Iktimal Jamal Darwiche, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.005721/2018-84);

JORGE DORADO PALACIO - Y244476-S, natural da Bolívia, nascido em 26 de junho de 1975, filho de Alberto Dorado Medina e de Marina Palacio Landivar, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08478.000669/2018-34);

